

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 1.126, 05 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO CORRETIVA DA LEI MUNICIPAL DE Nº1.126, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, O FESTEJO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO VAQUEIRO E DÁ OUTRAS PROV .

AVISO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA 001-2024
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA 002-2024.....
HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 015/2023 – TRANSPORTE ESCOLAR.....
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 015/2023 – TRANSPORTE ESCOLAR

DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO.....

PORTARIA

PORTARIA N.º 017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SR.ª JUCIARA ANDRADE ALMEIDA.....
PORTARIA N.º 018, DE 06 DE FEVEREIRO 2024. DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA ROSA NERY COSTA.....
PORTARIA N.º 019, DE 06 DE FEVEREIRO 2024. DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA MARILENE ANDRADE CORREIA ALMEIDA.
PORTARIA N.º 020, DE 06 DE FEVEREIRO 2024. DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RIBEIRO REIS.....
PORTARIA N.º 021, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SR.º IVAN SANTOS ARAÚJO.....
PORTARIA N.º 022, DE 06 DE FEVEREIRO 2024. DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA IARA CARNEIRO RIBEIRO.
PORTARIA N.º 023, DE 06 DE FEVEREIRO 2024. DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA HEMILENA BASTOS DE SANTANA.....
PORTARIA N.º 024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SR.ª ALMIRAENE REGIS DE OLIVEIRA DUARTE.....
PORTARIA N.º 025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDORA MANOELA SOUZA SILVA DI DOMÍZIO.....



LEI MUNICIPAL Nº 1.126, 05 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO CORRETIVA DA LEI MUNICIPAL DE Nº1.126, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, O FESTEJO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO VAQUEIRO E DÁ OUTRAS PROV



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

LEI MUNICIPAL Nº 1.126, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO CORRETIVA DA LEI MUNICIPAL DE Nº1.126, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, O FESTEJO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO VAQUEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais previstas no art. 35, I da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e a Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Cultural do Município de Jaguaquara, o dia do Vaqueiro, data em comemoração e homenagem realizada anualmente no último domingo de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 05 de fevereiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
Prefeita Municipal de Jaguaquara

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL REGISTRADA
Sob o nº 1.126, folha 57, Livro nº 028.

Jaguaquara, 05 de fevereiro de 2024.

Marcela Natiellen Menezes Almeida
Chefe de Divisão de Assistência Administrativa
DECRETO MUNICIPAL N.º 014, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA 001-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

Termo de Autorização de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 001/2024
Dispensa de Licitação nº 001/2024

A **Prefeita Municipal de Jaguaquara**, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 combinado com o inciso II do artigo 75, ambos da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, **RESOLVE**:

Ratificar e AUTORIZAR a contratação direta por dispensa de licitação, **adjudicando** o objeto a empresa **TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **03.154.807/0001-77**, com endereço na Avenida Anita Garibaldi, nº 1555, Centro Médico Garibaldi, Salas 701, 702, 708, Salvador/BA, CEP 40.210-902.

OBJETO ADJUDICADO: *serviços de telemedicina cardiológica (eletrocardiograma com transmissão, emissão e recepção de exames e laudos através de Internet), com sistema próprio da empresa para envio e recebimento, central de laudos online, visando a qualidade e a segurança, com equipe médica de cardiologistas a disposição ininterruptamente 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, fornecendo laudo via e-mail, bem como cessão de 02 aparelho de eletrocardiograma para o Centro de Especialidades Luiz Ignácio de Souza e a Unidade de Pronto Atendimento de Jaguaquara com capacidade para realizar 12 derivações com DII longo, devidamente registrado pela ANVISA em caráter de comodato*

VALOR DA CONTRATAÇÃO					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de Empresa Especializada de Telemedicina para prestação de serviço de telemedicina cardiológica (eletrocardiograma com transmissão, emissão e recepção de exames e laudos através de Internet	MÊS	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
VALOR TOTAL				R\$ 21.600,00	
VINTE E UM MIL E SESICENTOS REAIS					

Dotação Orçamentária:

Entidades: 10 - Secretaria Municipal de Saúde

Órgão: 10.01 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto atividade:

2063 – Gestão das Ações de Atenção Especializada

2069 – Gestão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA);

2079 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do coronavírus.

Elemento de Despesas: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fontes pagadora: 500 Recurso Livre

HOMOLOGAR o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Comunique-se a adjudicatária para assinatura do contrato nos termos do edital.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Jaguaquara/BA, 30 de janeiro de 2024.

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA 002-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

Termo de Autorização de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 002/2024
Dispensa de Licitação nº 002/2024

A **Prefeita Municipal de Jaguaquara**, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 combinado com o inciso II do artigo 75, ambos da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, **RESOLVE**:

Ratificar e AUTORIZAR a contratação direta por dispensa de licitação, **adjudicando** o objeto a empresa **VALIDA PRODUÇÕES E EVENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **43.352.812/0001-09**, com endereço na Avenida Anita Garibaldi, nº 1555, Centro Médico Garibaldi, Salas 701, 702, 708, Salvador/BA, CEP 40.210-902.

OBJETO ADJUDICADO: *prestação serviços ornamentação e serviços de buffet para atendimento da Jornada Pedagógica de 2024 do Município e Jaguaquara, Bahia, que será realizada no dia 03 de fevereiro de 2024.*

VALOR DA CONTRATAÇÃO					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de buffet com 12 garçons para servir e fornecimento de água mineral, refrigerante, suco e coquetel sem álcool de frutas tropicais.	01	Serviço	R\$ 10.020,00	R\$ 10.020,00
02	Serviço de ornamentação do espaço de eventos na realização do momento cultural e palestra magna da jornada pedagógica 2024	01	Serviço	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 27.020,00	
VINTE E SETE MIL E VINTE REAIS					

Dotação Orçamentária:

Entidades: 03 - Secretaria Municipal de Educação

Órgão: 03.01 – Fundo Municipal de Educação

Projeto atividade:

2063 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação

Elemento de Despesa:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fontes pagadoras: 500 - Recurso Livre

5001 - MDE

HOMOLOGAR o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Comunique-se a adjudicatária para assinatura do contrato nos termos do edital.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Jaguaquara/BA, 30 de janeiro de 2024.

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita



HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 015/2023 - TRANSPORTE ESCOLAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 015/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 029/2023

OBJETO: Credenciamento para Contratação de pessoas jurídica para prestação de serviços de transporte escolar das rotas remanescentes da Rede Municipal e Estadual de ensino do Município Jaguaquara/BA, com motorista, conforme as especificações e condições constantes neste Edital

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 185/2023, Chamada Pública para Credenciamento nº 015/2023 e considerando que está Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a renúncia do prazo recursal, pelas licitantes, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação cujo resultado foi o seguinte:

EMPRESA		44.761.717 MATEUS SANTOS DA CRUZ / CNPJ 44.761.717/0001-21									
ROTA	ROTEIRO	TURNO	ALUNO	KM	CAPACIDADE DO VEÍCULO	VALOR DO KM	VALOR POR DIA DO KM	DIAS POR MÊS	VALOR ESTIMADO MENSAL	MESES	VALOR ESTIMADO GLOBAL
131	Ponte da Malhada - Praça de Ipiúna - Escola Virgílio Pereira de Almeida - CEEP PIOXII	Matutino	14	43,964	16 LUGARES	R\$ 7,90	R\$ 347,32	20	R\$ 6.946,31	11	R\$ 76.409,43
VALOR TOTAL GERAL									R\$ 76.409,43		
SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTVAVS											

Ficam convocados os vencedores desta Licitação, para assinar o contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93.

Registre-se. Publique-se.

Jaguaquara/BA, 06 de fevereiro de 2024.

EDIONE DE OLIVEIRA AGOSTINONE
Prefeita Municipal



RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 015/2023 - TRANSPORTE ESCOLAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550 — <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 015/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 029/2023

OBJETO: Credenciamento de microempreendedor individual para prestação de serviços de locação de VEÍCULO com disponibilização de motorista para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Jaguaquara – Bahia.

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara - Estado da Bahia, torna público o **resultado do Credenciamento nº 015/2023**, estando **ÁPTOS** as empresas habilitadas abaixo relacionadas, ao Credenciamento de prestação de serviços de locação de VEÍCULO com disponibilização de motorista para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Jaguaquara – Bahia.

Nº	LICITANTES	CNPJ	SITUAÇÃO
01	49.704.171 Edvaldo de Novais Cortes	49.704.171/0001-90	HABILITADO
02	44.696.670 Adeilton Rodrigues dos Santos	44.696.670/0001-60	HABILITADO
03	53.383.822 Elisney Arruda dos Santos	53.383.822/0001-40	HABILITADO
04	43161494 Naiane dos Santos Souza Moreira	43.161.494/0001-07	HABILITADO
05	Jair Carvalho Carvalho de Moares 59315628500	45.460.184/0001-00	HABILITADO
06	Wanessa Santos Moura	33.015.651/0001-04	HABILITADO
07	Manoel Rodrigues 25746057568	45.201.424/0001-52	HABILITADO
08	Joaci Santos Oliveira 062.44713575	44.762.925/0001-45	HABILITADO
09	Thacio Andrade das Neves 00868940568	44.562.984/0001-70	HABILITADO

As demais empresas têm 5 (cinco) dias úteis para, caso queiram, interpor recurso, conforme o disposto no Artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Jaguaquara/BA, 29 de janeiro de 2024.

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal.



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

Dispensa de Licitação nº 003/2024

Data/hora do envio: 06/02/2024 11:34:37

Protocolo PNCP: 13910211000103-1-000004/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13910211000103/2024/4>

Número/Ano: 003/2024	Nº do Processo: 004/2024	Modalidade: Dispensa de Licitação	Modo de Disputa: Dispensa com Disputa
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Aviso de Contratação Direta		Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		SRP: NÃO	
Data de Abertura do Recebimento das Propostas: 06/02/2024 11:45:00		Data de Encerramento do Recebimento das Propostas: 09/02/2024 17:00:00	
Objeto: Prestação de serviços de inspeção veicular no município de Jaguaquara, compreendendo a emissão de laudo pericial mecânico veicular, abrangendo aspectos como carroceria, pintura, sistema elétrico, motor, transmissão, suspensão, freio, direção e demais componentes dos veículos da frota ou a serviço do Transporte Escolar Municipal.			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Menor Preço	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: SIM
Orçamento Sigiloso: SIM	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 204,00	Unidade de Medida: Serviço		
Objeto/Descrição: Serviço e emissão de laudo pericial mecânico veicular que consiste em: carroceria e pintura, elétrica, motor transmissão, suspensão, freio, direção, veículos da frota e a serviço do Transporte Escolar Municipal.			



EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara

CNPJ: 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: Valeria Savana Menezes Lima da Silva

CNPJ/CPF: 032.686.005-30

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como ministrante de 128 (Cento e vinte e oito) horas até 30 de junho, da disciplina Geografia no Cursinho Pré Vestibular UPT(Universidade para Todos), conforme convenio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jaguaquara e UESB (Universidade Estadual Sudoeste da Bahia).

VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00

ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024

VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 30 de junho de 2024

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação

ATIVIDADE PROJETO: 2.009 – Gestão das Ações da Secretaria Educação

CÓDIGO: 3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

FONTE: 500



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: André Luiz Menezes de Albuquerque
CNPJ/CPF: 368.436.365-00
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O LOCATÁRIO destina o imóvel, ora locado, com espaço interno correspondente a (02) dois salão de eventos, 02 (dois) sanitários feminino e masculino, cozinha industrial, área do bar, 200 (duzentas) cadeiras plásticas, para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Educação, na Jornada Pedagógica 2024, com o Tema “CONEXÕES HUMANAS: EU, A SOCIEDADE E O AMBIENTE” para os profissionais da Educação deste município.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2024
VIGÊNCIA: 02 a 05 de fevereiro de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação
ATIVIDADE PROJETO: 2.009 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação
CÓDIGO: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 5001 – 001 – Recursos não Vinculados de Impostos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Ednaldo Jose da Silva
CNPJ/CPF: 669.310.884-91
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, na realização da Palestra com o Tema “CONEXÕES HUMANAS: Eu, a Sociedade e o ambiente” da oficina da Jornada Pedagógica de 2024 com o Tema “Construindo pontes, aperfeiçoando prática: Caminhos para a identidade profissional” da Rede Municipal. Será realizada de 03 (três) de fevereiro de 2024.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.800,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2024
VIGÊNCIA: 01 a 03 de fevereiro de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação
ATIVIDADE PROJETO: 2.009 – Gestão das Ações da Secretaria Educação
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 5001 – 001 – Recursos não Vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023

CONTRATO Nº 117/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: LF DE JESUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF nº: 53.272.186/0001-02

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Médico**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em atendimento na **Unidade de Saúde Nélio Andrade Souza** de Jaguaquara, deste município. Conforme Credenciamento **013/2023**.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade:

2.060 – Manutenção da Atenção Primária

Elemento:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte:

15001002 – 16000000 – 600

VALOR MENSAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

VIGENCIA: 11 (onze) meses

ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023

CONTRATO Nº 118/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: MORAES JP SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF nº: 52.888.236/0001-00

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Médico**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em atendimento na **Unidade de Saúde Taciano de Paula** de Jaguaquara, deste município. Conforme Credenciamento **013/2023**.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade:

2.060 – Manutenção da Atenção Primária

Elemento:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte:

15001002 – 16000000 – 600

VALOR MENSAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

VIGENCIA: 11 (onze) meses

ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023

CONTRATO Nº 119/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: MM OLIVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF nº: 53.290.679/0001-67

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Médico**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em atendimento na **Unidade de Saúde Aurelino Andrade** de Jaguaquara, deste município. Conforme Credenciamento **013/2023**.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade:

2.060 – Manutenção da Atenção Primária

Elemento:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte:

15001002 – 16000000 – 600

VALOR MENSAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

VIGENCIA: 11 (onze) meses

ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024



PORTARIA N.º 017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SR.ª JUCIARA ANDRADE ALMEIDA.



PORTARIA N.º 017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a Sr.ª JUCIARA ANDRADE ALMEIDA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio a **JUCIARA ANDRADE ALMEIDA**, Auxiliar de Infraestrutura Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**

Art. 2º A licença prêmio corresponde ao período aquisitivo de 2003/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 06 de fevereiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N.º 018, DE 06 DE FEVEREIRO 2024. DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA ROSA NERY COSTA.



PORTARIA N.º 018, DE 06 DE FEVEREIRO 2024.

Dispões sobre a readaptação de função da servidora ROSA NERY COSTA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº005/2016 (Estatuto do Magistério) e considerando ainda o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a readaptação de função da servidora **ROSA NERY COSTA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias, **a contar retroativo ao dia 01 de fevereiro 2024.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 06 de fevereiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N.º 019, DE 06 DE FEVEREIRO 2024. DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA MARILENE ANDRADE CORREIA ALMEIDA.



PORTARIA N.º 019, DE 06 DE FEVEREIRO 2024.

Dispões sobre a readaptação de função da servidora MARILENE ANDRADE CORREIA ALMEIDA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº005/2016 (Estatuto do Magistério) e considerando ainda o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a readaptação de função da servidora **MARILENE ANDRADE CORREIA ALMEIDA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias, **a contar retroativo ao dia 01 de fevereiro 2024.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 06 de fevereiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N.º 020, DE 06 DE FEVEREIRO 2024. DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RIBEIRO REIS.



PORTARIA N.º 020, DE 06 DE FEVEREIRO 2024.

Dispões sobre a readaptação de função da servidora MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RIBEIRO REIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº005/2016 (Estatuto do Magistério) e considerando ainda o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a readaptação de função da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RIBEIRO REIS**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias, **a contar retroativo ao dia 05 de fevereiro 2024.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 06 de fevereiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N.º 021, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SR.º IVAN SANTOS ARAÚJO.



PORTARIA N.º 021, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao Sr.º IVAN SANTOS ARAÚJO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio a **IVAN SANTOS ARAÚJO**, Vigilante Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **a contar retroativamente ao dia 01 de fevereiro de 2024.**

Art. 2º A licença prêmio corresponde ao período aquisitivo de 2009/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 06 de fevereiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N.º 022, DE 06 DE FEVEREIRO 2024. DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA IARA CARNEIRO RIBEIRO.



PORTARIA N.º 022, DE 06 DE FEVEREIRO 2024.

Dispões sobre a readaptação de função da servidora IARA CARNEIRO RIBEIRO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Complementar n°005/2016 (Estatuto do Magistério) e considerando ainda o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a readaptação de função da servidora **IARA CARNEIRO RIBEIRO**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias, **a contar retroativo ao dia 01 de fevereiro 2024.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 06 de fevereiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N.º 023, DE 06 DE FEVEREIRO 2024. DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA HEMILENA BASTOS DE SANTANA.



PORTARIA N.º 023, DE 06 DE FEVEREIRO 2024.

Dispões sobre a readaptação de função da servidora HEMILENA BASTOS DE SANTANA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº005/2016 (Estatuto do Magistério) e considerando ainda o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a readaptação de função da servidora **HEMILENA BASTOS DE SANTANA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias, **a contar retroativo ao dia 01 de fevereiro 2024.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 06 de fevereiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N.º 024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SR.ª ALMIRAENE REGIS DE OLIVEIRA DUARTE.



PORTARIA N.º 024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a Sr.ª ALMIRAENE REGIS DE OLIVEIRA DUARTE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio a **ALMIRAENE REGIS DE OLIVEIRA DUARTE**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a contar retroativamente ao dia 01 de fevereiro de 2024.**

Art. 2º A licença prêmio corresponde ao período aquisitivo de 2010/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 06 de fevereiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N.º 025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDORA MANOELA SOUZA SILVA DI DOMÍZIO.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N.º 025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença a servidora MANOELA SOUZA SILVA DI DOMÍZIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença pelo período de 90 (noventa) dias à servidora, **MANOELA SOUZA SILVA DI DOMÍZIO**, Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, para acompanhar familiar em tratamento de saúde, a partir do dia **15 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 06 de fevereiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL